

RESOLUÇÃO N° 003/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil, duzentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0003 2.001 001	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos	
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	R\$ 16.200,00
01.031.0003 2.003 003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo	
	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00

01.02 Secretaria

01.031.0003 2.006 016	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

Total.....R\$ 94.200,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.271.0032 2.010 022	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
	3.1.20.13.01 Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
01.272.0032 2.012 027	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 24.200,00

Total..... R\$ 94.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JANUARIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2007.

ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA

Ver. Tonheira

Presidente

WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ver. Weber Oliveira

1º Secretário